

EDITAL

N.º 55/2019

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 22 de novembro de 2019, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 28 de outubro de 2019, o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 26 de novembro de 2019

A Vice-presidente da Câmara



Rute Miriam Soares dos Santos

A publicitar até 31/12/2020



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 7

MINUTA DA ATA
5.ª Sessão Ordinária do dia 22-11-2019

Assunto: Mapa de pessoal para 2020

Documentos: Presente proposta apresentada na reunião de câmara extraordinária de 28 de outubro.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou o ponto a discussão, de que resultaram as seguintes:

Intervenções:

Não existiram intervenções.

A Presidente da Assembleia Municipal, colocou o ponto a votação, de que resultou o seguinte: -----

Votos a favor: 25 -----

Votos contra: 0 -----

Votos bancos: 0 -----

Abstenções: 0 -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada em reunião de câmara extraordinária de 28 de outubro, com o seguinte teor:

“Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2020 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

Salienta-se o facto de, no ano de 2019:

1. Até à presente data, terem entrado:
 - ✓ 3 trabalhadores da carreira / categoria de Técnico Superior;
 - ✓ 12 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional.
2. Estar a decorrer procedimento concursal para provimento de:



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 7

- ✓ 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Turismo e Museus);
- ✓ 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos);
- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico de informática-adjunto, nível 1 (Informática);
- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Técnica (Administrativa);
- ✓ 4 postos de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Higiene e Limpeza Urbana);
- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Limpeza e Conservação de Edifícios);
- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas);
- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Educação).

3. Até à presente data, terem saído:

- ✓ Em Licença sem Remuneração por período inferior a um ano, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- ✓ Por falecimento, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- ✓ Por aposentação, 1 trabalhador da carreira Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico;
- ✓ Por candidatura a procedimento concursal para o Instituto da Segurança Social, I.P., 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- ✓ Por mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico - Eventual regresso em 01/01/2020.

Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2020 refletem:

- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem a totalidade das alterações de posicionamento remuneratório iniciadas no ano de 2018;
- Os encargos com novas contratações.

Nota: Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião extraordinária de dia 28 de outubro de 2019, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.»



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 7

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

O FUNCIONÁRIO

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.



APROVADO / AUTORIZADO

Reunião da sessão
de 22/11/2019
da Assembleia Municipal

Ponto n.º 4

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

MINUTA DA ATA

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião extraordinária de: 28/10/ 2019

Assunto: Mapa de pessoal para 2020

Documentos: Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 outubro

Deliberação: (aprova em minuta). _____

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:

"Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2020 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

Salienta-se o facto de, no ano de 2019:

1. Até à presente data, terem entrado:
 - ✓ 3 trabalhadores da carreira / categoria de Técnico Superior;
 - ✓ 12 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional.
2. Estar a decorrer procedimento concursal para provimento de:
 - ✓ 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Turismo e Museus);
 - ✓ 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos);
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico de informática-adjunto, nível 1 (Informática);
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Técnica (Administrativa);
 - ✓ 4 postos de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Higiene e Limpeza Urbana);



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Câmara Municipal

- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Limpeza e Conservação de Edifícios);
- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas);
- ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Educação).

3. Até à presente data, terem saído:

- ✓ Em Licença sem Remuneração por período inferior a um ano, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- ✓ Por falecimento, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- ✓ Por aposentação, 1 trabalhador da carreira Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico;
- ✓ Por candidatura a procedimento concursal para o Instituto da Segurança Social, I.P., 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- ✓ Por mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico - Eventual regresso em 01/01/2020.

Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2020 refletem:

- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem a totalidade das alterações de posicionamento remuneratório iniciadas no ano de 2018;
- Os encargos com novas contratações.

Nota: Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião extraordinária de dia 28 de outubro de 2019, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.»



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

O Pres. André Rijo

A Ver. Rute Miriam Santos

O Ver. Mário Augusto Anágua

O Ver. Luís Gonçalves Rodrigues

A Ver. Carla Munhoz Pinheiro

A Ver. Maria Cecília Moleiro

Diogo Ferreira em Subs. do Ver. Francisco do Vale
Antunes

A Técnica Superior Cláudia Jaleco em Subs. da
Chefe da U.A.M

André Rijo

Rute Miriam Santos

Mário Augusto Anágua

Luís Gonçalves Rodrigues

Carla Munhoz Pinheiro

Maria Cecília Moleiro

Diogo Ferreira

Cláudia Jaleco



PROPOSTA

Assunto: Mapa de Pessoal 2020

Deferido
Em reunião de 28/10/2019
A Câmara

Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2020 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

Salienta-se o facto de, no ano de 2019:

1. Até à presente data, terem entrado:
 - ✓ 3 trabalhadores da carreira / categoria de Técnico Superior;
 - ✓ 12 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional.
2. Estar a decorrer procedimento concursal para provimento de:
 - ✓ 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Turismo e Museus);
 - ✓ 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos);
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico de informática-adjunto, nível 1 (Informática);
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Técnica (Administrativa);
 - ✓ 4 postos de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Higiene e Limpeza Urbana);
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Limpeza e Conservação de Edifícios);
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas);
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Educação).
3. Até à presente data, terem saído:
 - ✓ Em Licença sem Remuneração por período inferior a um ano, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Por falecimento, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Por aposentação, 1 trabalhador da carreira Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico;
 - ✓ Por candidatura a procedimento concursal para o Instituto da Segurança Social, I.P., 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Por mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico - Eventual regresso em 01/01/2020.

Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2020 refletem:

- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem a totalidade das alterações de posicionamento remuneratório iniciadas no ano de 2018;
- Os encargos com novas contratações.

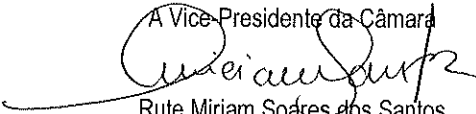
Nota: Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião extraordinária de dia 28 de outubro de 2019, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.»

Arruda dos Vinhos, 23 de outubro de 2019

No uso dos poderes delegados

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

Dos 270 postos de trabalho constantes da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020, apenas 244 estão ocupados na presente data.

Deste modo, o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 contempla:

1. No SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações:
 - 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, na atividade de "Informática" - Procedimento concursal em curso;
2. Na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização:
 - 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de "Arquivo e documentação" - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020;
 - 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico no BUA - Balcão Único de Atendimento na atividade de «Administrativa e Tesouraria» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020.
3. Na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo:
 - Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SD - Setor de Desporto, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020.
 - 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, no SSS – Setor Social e de Saúde, na atividade de «Ação Social» - Eventual Recurso à Reserva de Recrutamento no 4.º trimestre de 2020;
4. Na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude:
 - Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020;
 - 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - Procedimento concursal em curso;
 - 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Turismo e Museus» - Procedimento concursal em curso;
 - 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SE – Setor de Educação, na atividade de «Educação» - Procedimento concursal em curso;
 - 2 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" - Eventual mobilidade na categoria ou recurso a reserva de recrutamento.
5. Na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos:
 - Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - Eventual mobilidade na categoria;

- 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico na SC - Secção de Contabilidade, na atividade de «Contabilidade» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020;
 - 1 posto trabalho vago de TS - Técnico Superior, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Gestão de Recursos Humanos»- procedimento concursal em curso.
6. DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:
- Criação de 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020;
 - Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SFSA – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2020;
 - 2 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020;
 - 2 postos de trabalho vagos de TP - Técnico Profissional no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal , na atividade «Fiscalização» para eventual abertura de procedimento concursal e/ou recurso a Mobilidade Interna;
 - 4 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» - procedimento concursal em curso;
 - 1 posto de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Edifícios» - procedimento concursal em curso;
 - 1 posto de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - procedimento concursal em curso;



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2020

Mapa de pessoal por unidade orgânica / atividade para 2020																	
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações		
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO				Tec.Prof. Fiscalização * - TP	
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico Administrativa						1						1	Lic. Assessoria de Direção	c.1)	
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso	Artigo 12.º Gabinete Jurídico e de Contencioso	Jurídica Administrativa			3										Lic. Direito	a.9), b.1) a.1), a.12) a.6), a.13)	
									1								
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Artigo 13.º Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Auditoria			1									1	Lic. Administração Pública e Autárquica	a.2)	
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º Serviço Municipal de Proteção Civil	Engenharia Florestal Administrativa			1					1					Lic. Engenharia do Território		
Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º - A Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico/Administrativa							1					1		d.11)	
SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações	Artigo 15.º Serviço de Informática e Telecomunicações	Informática				1									Bach. Engenharia Informática 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada	e.17)	
			Total PT	0	0	5	1	1	2	2	0	0	0	0	11		
UAM - Unidade Administrativa e de Modernização	Artigo 16.º Unidade Administrativa e de Modernização	Dirigente intermédio de 3.º grau	1											1	Lic. Assessoria de Direção	1) Perfil, c.1)	
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa							2			1		3		a.3), a.11), d.6)	
SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Artigo 18.º Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Arquivo e documentação Reprografia		1								1		3	Lic. ou Mestrado em Ciências da Documentação e Informação	a.3), e.18)	
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 19.º Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria							1					1		a.9)	
BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 20.º Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria							4			1		5		a.3), a.6), a.10), a.11), a.15), e.2)	
GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem	Artigo 21.º Gabinete de Comunicação e Imagem	Comunicação e Imagem			1									2	Lic. Comunicação Empresarial Lic. Arte-Multimédia		
					1												
GAE - Gabinete de Apoio às Empresas	Artigo 22.º Gabinete de Apoio às Empresas	Administrativa							1					1			
			Total PT da UAM	0	1	3	0	0	2	6	0	0	4	0	16		

APROVADO / AUTORIZADO

de 22/11/2019
Reunião da sessão
da Assembleia Municipal

Deferido

Em reunião de 28/10/2019

A Câmara



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP		
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Artigo 23.º Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Administrativa	1											1	Lic. Serviço Social 1) Perfil, c.2)
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa							3					3	d.21)
SSS - Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social		2											Lic. Serviço Social a.1), c.2) e.9)
		Psicologia		1											Lic. Educação Social a.1)
		Condução de Viaturas		1								1			Lic. Psicologia a.8), a.16)
		Desporto		1											Lic. Relações Internacionais a.14)
SD - Setor de Desporto	Artigo 26.º Setor de Desporto	Administrativa						1				2			Lic. Educação Física ou Desporto d.12), e.1)
		Manutenção do equipamento técnico, limpeza do tanque, execução de análises periódicas à água e execução de pequenas reparações técnicas no edifício.										1			
SA - Setor de Associativismo	Artigo 27.º Setor de Associativismo	Associativismo												0	a.7), a.14)
Total PT da USSDA			0	1	6	0	0	0	4	0	0	4	0	15	



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado									Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP	
UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Artigo 28.º Unidade Cultural, Turismo, Juventude e Educação (UCTJE)	Dirigente intermédio de 3.º grau	1											1) Perfil, c.3)
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 29.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa												a.15), b.1)
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJJA	Artigo 30.º Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJJA	Administrativa						1	2					d.1)
SE - Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação						2	2			52		d.6), d.12), e.16), e.19)
		Condução de Viaturas										4		a.10)
		Administrativa						3						
		Biblioteca e Documentação						4						
		Planeamento Cultural e Turismo			1									Lic. História
		Turismo e Animação												Lic. Línguas e Literatura Moderna
		Turismo e Museus			1							1		Lic. Sociologia e Planeamento
		Planeamento Cultural e Animação							1					c.3)
		Animação Cultural e Educação Comunitária			1									a.7), a.15)
		Administrativa						3	3			3		d.22), e.15.1)
		Animação e Expressão Artística			1									a.9), e.11), e.15)
		Limpeza e Cons. Edifícios										1		Bach. Artes Plásticas
		Apoio técnico à manutenção e conservação dos Fortes e do património classificado do município			1				1					Lic. Gestão do Território e do Património Cultural, ramo - Arqueologia
SEC - Serviço Educativo e Cultural	Artigo 33.º Setor Educativo e Cultural	Administrativa							1					a.9)
SJ - Setor de Juventude	Artigo 34.º Setor de Juventude	Juventude												a.14)
Total PT da UECTJ			0	1	6	0	0	1	18	0	0	61	0	87



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Artigo 35.º Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Chefia da Divisão	1										1	Lic. Economia ou Administração Pública e Autárquica	2) Perfil, c.4)
SC - Secção de Contabilidade	Artigo 36.º Secção de Contabilidade	Contabilidade		1									6	Lic. Ciências do Desenvolvimento e Cooperação	e.7)
				2										Lic. Contabilidade, Economia ou Gestão	c.4)
SGP - Secção de Gestão Patrimonial	Artigo 37.º Secção de Gestão Patrimonial	Administrativa											1	Lic. Economia	
SA - Secção de Aproveitamento	Artigo 38.º Secção de Aproveitamento	Administrativa											2		
SLDM - Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Artigo 39.º Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Administrativa											0		a.6)
Tesouraria	Artigo 40.º Tesouraria	Tesouraria							1				2		
Armazém	Artigo 41.º Armazém	Armazém											1		d.8)
SRH - Secção de Recursos Humanos	Artigo 42.º Secção de Recursos Humanos	Gestão Recursos Humanos		2									4	Lic. Administração Pública e Autárquica ou Lic. Gestão de Recursos Humanos	a.2), e.8)
NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção	Artigo 43.º Núcleo de Recrutamento e Seleção	Administrativa							1				0	Lic. Direito	a.11), e.14)
		Recrutamento e Seleção												Lic. Serviço Social	a.1)
														Lic. Psicologia	a.1)
													17		
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 44.º Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Chefia da divisão	1										1	Lic. Arquitetura ou Engenharia Civil	2) Perfil, c.5)
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 45.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa							1						e.10)
		Leitura e Consumos							2				12		a.4), d.8), d.10)
SFIM - Serviço de Fiscalização Municipal	Artigo 46.º Serviço de Fiscalização Municipal	Apoio diverso às atividades administrativas e operacionais da divisão													d.11)
		Fiscalização											2	Integrado na carreira de Fiscal Municipal ou ser detentor do 12.º ano de escolaridade e estar habilitado com o curso específico ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica	e.3)
SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Artigo 47.º Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Sanidade Animal							1				2		a.8), a.5), e.12)
Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Artigo 48.º Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Administrativa							1	2			3		a.9)



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado											Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações	
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP				
SOM – Setor de Obras Municipais	Artigo 49.º Setor de Obras Municipais	Encarregado Geral Operacional							1				1			d.7)	
		Encarregado Operacional								1						d.9	
		Limpeza e Cons.Vias e Arruam.										19				a.5), a.10), d.9), d.13), d.18), e.13)	
		Canalização										4				d.16)	
		Pedreiro										7				d.17)	
		Pintura										4					
		Ferramentaria										1					
		Encarregado Operacional								1						d.5)	
		Coveiro										2					
		Higiene e Limpeza Urbana										21				d.3), d.14), e.4)	
SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 50.º Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Mercados e feiras															
		Limpeza e Cons. Edifícios											1			e.5)	
		Encarregado Operacional											4			d.4	
		Condução de Máquinas								1						d.13)	
		Condução de Viaturas										8				e.6)	
		Mecânica										2				d.19)	
		Carpintaria										2				d.4)	
		Serralharia										4				d.15), d.20)	
		Eletricista										3					
		Engenharia Civil													Lic. Engenharia Civil		
GAT - Gabinete de Apoio Técnico	Artigo 52.º Gabinete de Apoio Técnico	Engenharia do Ambiente			1										Bach. Engenharia Civil		
		Planeamento Urbano			1										Lic. Engenharia Ambiente		
		Arquitetura			1										Lic. Planeamento Regional e Urbano		
		Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia													Lic. Engenharia Biofísica		
		Desenho e Cartografia													Lic. Arquitetura		
		Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia			1										Lic. Geografia - Perfil em Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica		
		Desenho e Cartografia							1								
		Total PT da DOAQV			1	0	8	0	0	2	13	1	3	94	2	124	
		TOTAL			2	3	33	1	1	8	50	1	3	166	2	270	

* A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 121/2008, de 11 julho.

a) Funções partilhadas:

a.1) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;

a.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Gestão de Recursos Humanos»;

a.3) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»

a.5) Funções partilhadas no SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Sanidade Animal».



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Armada dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações	
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO				Tec.Prof. Fiscalização * - TP
a.6) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa e Tesourarias»;	a.6) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa e Tesourarias»;	a.6) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa e Tesourarias»;														
a.7) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior e no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo»;	a.7) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior e no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo»;	a.7) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior e no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo»;														
a.8) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;	a.8) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;	a.8) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;														
a.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;	a.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;	a.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;														
a.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesourarias»;	a.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesourarias»;	a.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesourarias»;														
a.12) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;	a.12) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;	a.12) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;														
a.13) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;	a.13) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;	a.13) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;														
a.14) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo no, SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;	a.14) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo no, SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;	a.14) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo no, SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;														
a.15) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;	a.15) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;	a.15) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;														
b) Membros dos Gabinetes:	b) Membros dos Gabinetes:	b) Membros dos Gabinetes:														
b.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).	b.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).	b.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).														
c) Comissão de serviço:	c) Comissão de serviço:	c) Comissão de serviço:														
c.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	c.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	c.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);														
c.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	c.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	c.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);														
c.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	c.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	c.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);														
c.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;	c.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;	c.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;														
c.5) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;	c.5) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;	c.5) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;														
d) Mobilidade:	d) Mobilidade:	d) Mobilidade:														
d.1) AT - Em Mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada (origem - Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEIJA, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação») - Eventual regresso em 01/01/2020	d.1) AT - Em Mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada (origem - Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEIJA, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação») - Eventual regresso em 01/01/2020	d.1) AT - Em Mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada (origem - Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEIJA, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação») - Eventual regresso em 01/01/2020														
d.2) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Apoio técnico à manutenção e conservação dos Fortes e do património classificado do município»;	d.2) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Apoio técnico à manutenção e conservação dos Fortes e do património classificado do município»;	d.2) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Apoio técnico à manutenção e conservação dos Fortes e do património classificado do município»;														
d.3) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade interna no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» (origem - Município de Sobral Monte Agraço) Operacional» (origem - SMVTO, na atividade «Carpintaria»);	d.3) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade interna no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» (origem - Município de Sobral Monte Agraço) Operacional» (origem - SMVTO, na atividade «Carpintaria»);	d.3) 1 AO - Assistente Operacional, em mobilidade interna no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» (origem - Município de Sobral Monte Agraço) Operacional» (origem - SMVTO, na atividade «Carpintaria»);														
d.5) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade «Condução de Viaturas»);	d.5) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade «Condução de Viaturas»);	d.5) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade «Condução de Viaturas»);														
d.6) AO - Em Mobilidade na categoria no SEAQA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Educação»;	d.6) AO - Em Mobilidade na categoria no SEAQA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Educação»;	d.6) AO - Em Mobilidade na categoria no SEAQA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Educação»;														
d.7) EO - Encarregado Operacional , em mobilidade intercategoria como Encarregado Geral Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Encarregado Operacional»);	d.7) EO - Encarregado Operacional , em mobilidade intercategoria como Encarregado Geral Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Encarregado Operacional»);	d.7) EO - Encarregado Operacional , em mobilidade intercategoria como Encarregado Geral Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Encarregado Operacional»);														
d.8) AT - Em Mobilidade Interna na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Encarregado Operacional»;	d.8) AT - Em Mobilidade Interna na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Encarregado Operacional»;	d.8) AT - Em Mobilidade Interna na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Encarregado Operacional»;														
d.9) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»);	d.9) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»);	d.9) AO - Assistente Operacional em mobilidade intercategoria no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, para a categoria de EO - Encarregado Operacional na atividade de «Encarregado Operacional» (origem - SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»);														

Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Atribuição		(Regulamento da Organização)	
90	6	90	90



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Técnico de informática-adjunto, nível 1 *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado geral operacional - EGO	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Téc. Prol. Fiscalização * - TP			
			e.14) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional na SRH - Secção de Recursos Humanos, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - Eventual mobilidade na categoria;												
			e.15) 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa» - Procedimento concursal em curso;												
			e.15.1) 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Turismo e Museus» - Procedimento concursal em curso;												
			e.16) 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» - Procedimento concursal em curso;												
			e.17) 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, no SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de "Informática" - Procedimento concursal em curso;												
			e.18) 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de "Arquivo e documentação" - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2020;												
			e.19) 2 postos de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" - Eventual mobilidade na categoria ou recurso a reserva de recrutamento.												
			1) Perfil Dirigente de 2.º grau - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.												
			2) Perfil Dirigente de 3.º grau ou inferior - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.												
			Preferencialmente com curso específico para alta direção em administração pública ou administração autárquica (art.º 14.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto).												

Certifico que afixei o presente documento
no lugar de estilo dos Paços do Município
de 28.11.19 a 31.12.19
Aos 28 de Novembro de 19
A assistente Jilidiana Nunes